COLEÇÃO
ANPOF
XVII
ENCONTRO

ÉTICA, POLÍTICA, RELIGIÃO

ORGANIZAÇÃO
Marco Antonio Azevedo, Adriano Correia, Sônia Campaner Miguel Ferrari, Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo, Antonio Glaudenir Brasil Maia e Flávia Roberta Benevenuto de Souza

ANPOF

Conciliação entre teorias éticas

Ana Gabriela Colantoni
(UFG)

O propósito é discutir a moral de nosso tempo, sobre a possibilidade de constituição de uma teoria ética objetiva e não relativista, em que todos os juízos e ações podem ser deduzidos desse fim e que reúna os melhores elementos dos tipos de éticas vigentes, sendo possível um consenso para uma validade universal. Uma ética em construção e eleição, que pode ser defendida para o coletivo, tornando-se lei a ser seguida. Lei essa constituída existencialmente, mas com caráter de universalidade para a aplicação.

Sabemos que a legitimidade da ética foi questionada amplamente por diversos filósofos. Aqui, apresento o questionamento de Jean-Michel Salanskis, e defendo que, se acordarmos sobre o objeto da ética, podemos realizar avanços científicos no âmbito da moral da responsabilidade.

Inicialmente, apresentamos a divisão de teorias éticas proposta por Salanskis no artigo "Moral e Responsabilidade" (2000)[1]. Mostraremos algumas críticas direcionadas a cada uma delas, e daremos destaque sobre a tese de Salanskis sobre a impossibilidade de redução de uma teoria da responsabilidade moral na outra. Depois faremos uma proposta de conciliação entre essas teorias morais.

O primeiro tipo de teoria da responsabilidade que Salanskis menciona em seu artigo é a moral da correção. A partir de sua exposição, podemos inferir que a pessoa guiada por esse tipo de moralidade respeita determinado juízo porque ele é uma lei do Estado ou regra social. Contra esse tipo de moral, Salanskis aponta o fato de que a autoridade das leis é contestável de maneira racional e concordamos com o autor, pois elas existem muitas vezes antes de nosso nascimento, sem que tenhamos acordado previamente com elas.

[1] A tradução do artigo completo encontra-se anexada em minha tese de doutorado (COLANTONI, 2016) e disponível eletronicamente na biblioteca da UNICAMP.

Azevedo, M. A.; Correia, A.; Ferrari, S. C. M.; Macedo, C. C. C. de; Maia, A. G. B.; Souza, F. R. B. de. *Ética, política, religião.* Coleção XVII Encontro ANPOF: ANPOF, p. 40-48, 2017.

O segundo tipo de teoria vigente é a moral do respeito, de acordo com Salanskis. Interpretamos esse tipo de moralidade como a proibição de elaboração de um juízo de valor de rejeição por um agente moral sobre um modo de vida diferente do dele. E, além disso, como a obrigação de acolher empaticamente através de atitudes a diferença. Inferimos que esse tipo de teoria poderia gerar um tipo de relativismo, e que as investigações éticas perderiam seu sentido no caso desse tipo de moralidade ser levada ao extremo, pois nada poderia ser contestado. A única prescrição possível seria a tolerância. Mas podemos questionar se a ética que queremos constituir deve ser tolerante com todas as ações.

O terceiro tipo é a moral dos socorros, em que, segundo o autor, o outro deve ser visto sempre como fragilidade urgente, que deve ser socorrido. Salanskis faz a crítica a esse tipo de moralidade por ser sempre um ponto de vista diante de terceiros. Entendemos que o problema seria o da desvalorização das escolhas livres do agente moral, pois aquele que elege esse tipo de moralidade vive exclusivamente voltado ao outro.

Salanskis mostra a irredutibilidade de uma teoria moral na outra, através de exemplos. Cita haver pessoas prestativas, adeptas à moral dos socorros, que não respeitam modos de vida fora da conformidade com algum esquema habitual, ou seja, que não são praticantes da moral do respeito. Cita também pessoas legalistas, adeptas da moral da correção, que não se abalam com as aflições do outro. E cita pessoas que respeitam todos os modos de vida distintos, mas que transgridem todas as leis. Inspirado em Levinas, o autor considera uma certa supremacia da ética dos socorros diante das demais, já que o respeito e a legalidade perdem sua função ética se não forem entendidos à luz dos socorros. Mesmo assim, ele continua a reafirmar a irredutibilidade da moral dos socorros nas outras.

Diante desse impasse, Salanskis prescreve a responsabilidade voltada para o princípio da felicidade e não para o princípio da moralidade. E, para tal, defende o Ego-Responsabilidade, que diz respeito à responsabilidade somente sobre aquilo que uma pessoa assume para ela mesma, ainda que realize acordos e depois os desfaça. Considera, assim, a manutenção de certa coerência, se não a um projeto específico, ao menos em relação ao reconhecimento da pessoa com suas próprias atitudes. Entendemos isso como uma espécie de identidade, com o diferencial de não ser algo imutável, preestabelecido, mas como algo constituído e vivido,

a partir das escolhas do indivíduo. A pessoa pode até mudar de projetos, mas ela mantém sua identidade, e assume pelo menos para si que foi ela mesma que praticou tais ações e que mudou de projeto quando assim escolheu. Ou seja, a responsabilidade defendida por Salanskis é diferente da responsabilidade moral, pois diz respeito somente à responsabilidade na constituição da identidade de si mesmo e não exige qualquer constância.

Salanskis finaliza seu artigo de forma irônica, dizendo que apesar do *Ego-Responsabilidade* não ter propósito de moralidade, ele acaba por ter um alcance moral, pois, se em um âmbito deontológico, devemos aos outros nossa felicidade, pelo menos o outro não se estafará preocupado com nossa felicidade e com nossa carência.

A partir dessa exposição, gostaria de contestar a tese de Salanskis sobre a impossibilidade de elegermos um projeto moral ligado à responsabilidade.

Mas, antes, gostaria de afirmar minha concordância com Salanskis de que o projeto da moral é distinto do projeto da felicidade. Para tal, retomemos brevemente os clássicos mais referenciados das correntes éticas, para mostramos nossa contraposição a eles: a Aristóteles (ARISTÓTELES, 2009, p. 29-30), a Stuart Mill (MILL, 2001, p. 10), e até mesmo a Kant, que fala do verdadeiro contentamento guiado pela razão e pela boa vontade em oposição à felicidade para a qual a natureza guia as ações (KANT, 2009, p. 109-115).

Podemos contestar o fato de que a felicidade seja o fim da moralidade, assim como podemos contestar que os sentimentos (inclinações, prazeres, dores, desejos) determinem a análise ética. Vejamos resumidamente como ocorre a relação entre sentimentos de felicidade e os juízos sobre a moral, em Aristóteles e Kant. Com isso, queremos mostrar que, geralmente, os filósofos podem até discordar entre si, mas é comum o estabelecimento da relação entre moral e felicidade.

Na antiguidade, Aristóteles chega a admitir que, para a maioria, existe um conflito dos gostos, mas depois ele atribui valoração positiva sobre o agente moral que sente prazer em realizar atitudes virtuosas:

> Para a maioria, as coisas que dão gosto estão em conflito, por não serem pela sua própria natureza agradáveis em si; contudo, quem faz gosto nas coisas belas, encontra-se com a própria natureza bela

> que é a delas.[...] Acresce ao que foi dito que não há nenhum homem de bem que não se regozije com ações nobres [...] (ARISTÓTELES, 2009, p. 30).

Na modernidade, de acordo com Kant, de forma oposta à Aristóteles, quando há qualquer sentimento relacionado à ação, que faz com que ação tenha ocorrido por inclinação, mas não por dever, a ação ocorre em conformidade com o dever, mas não possui valor e sua máxima não tem teor moral. Somente quando o agente tem sentimento oposto ao dever, a ação possui valor, para Kant. Vejamos sua citação sobre a prescrição contra o suicídio. Para Kant, uma pessoa que não suicida, age conforme o dever, mas não necessariamente por causa do dever. Se a pessoa sente amor pela vida, e por isso, não se mata, então a máxima dessa ação não tem teor moral. A ação de se manter vivo só tem valor quando a pessoa sente desgosto em viver, mas ainda assim se mantém viva:

> Ao contrário, quando as adversidades e uma amargura sem esperança roubaram todo o gosto de viver; quando o desventurado, com fortaleza de alma, mais indignado com o seu destino do que pusilânime ou abatido, deseja a morte, e, contudo, conserva sua vida sem amá-la, não por inclinação ou medo, mas por dever, aí então sua máxima tem um teor moral (KANT, 2009, p. 119).

Ao discordar tanto de Aristóteles, quanto de Kant, defendemos que, se o propósito é a constituição de uma ética objetiva, o agente deve ser reconhecido como moral por sua ação e não pelo seu sentimento em relação à ação. Uma pessoa não pode ser considerada nobre porque regozija em realizar o bem, ou sua atitude não pode ser enaltecida, porque sente inclinação em realizar o contrário de seu dever, mas ainda assim o realiza. A felicidade e os sentimentos não podem ser parâmetros de análise para julgar o agente ou a ação em relação à moral, como afirmam Aristóteles e Kant, ainda que de formas opostas.

Não obstante, a busca pela felicidade não limita a busca pela moralidade, conforme defende Salanskis. Entretanto, é necessário fazer uma ponderação sobre o *Ego-Responsabilidade* de Salanskis. Os sujeitos podem assumir vários projetos distinto dos projetos dos demais, e até mesmo desfazer os acordos prévios, mas, por outro lado, penso que todos poderiam acordar sobre o projeto da ética, sem que a felicidade seja

tão comprometida. Até mesmo porque, questiono a garantia da felicidade tendo como fonte o *Ego-Responsabilidade.* Salanskis cita o exemplo de uma pessoa que pode ser um assassino profissional, comprometer-se com esse projeto, e ainda assim ser *Ego-Responsável,* ter admiração e respeito daqueles que o rodeiam. Contudo, faço a objeção de que essa pessoa também não tem a garantia de felicidade, pois não pode calcular as consequências de suas ações para ela mesma, principalmente por ser causador de atitudes que envolvem vítimas: nem as consequências legais, no caso de ser pega, nem as consequências para sua vida e de seus familiares no caso de projetos de vingança.

Até aqui, apenas defendemos que a felicidade e os sentimentos não podem ser parâmetro para a análise dos juízos morais, mas também que a negação da moralidade não garante a felicidade. Agora, a partir da taxonomia de Salanskis, ou seja, ao resgatar os tipos de teorias descritos pelo autor, faremos uma proposta de definição de ética, que prova a possibilidade de realização de uma conciliação entre as teorias morais.

Se por um lado, a moral da correção, do respeito e dos socorros não são redutíveis umas nas outras, por outro lado, podemos organizá-las de tal modo, na tentativa de uma sistematização. Essa sistematização é o que garante a conciliação entre as teorias morais.

Primeiramente, gostaria de propor uma interpretação de que o objetivo da ética seja o de criar uma moral da correção. Se a ética visa orientar condutas, então podemos dizer que ela deveria se tornar lei, isto é, um acordo comum entre os homens.

Contudo, essa lei deve respeitar o requisito mencionado pelo filósofo contemporâneo Hare, a respeito de uma teoria moral, que é o de não interferir quando o interesse de nenhuma pessoa for afetado (HARE, 2003, p. 167). Esse requisito dividiria a moral da correção em dois grandes blocos: quando houver conflito significativo e direto de interesses e quando não houver.

Dessa maneira, quando não houver conflito de interesses entre os indivíduos, a moral da correção deve estar fundamentada a partir da moral do respeito, e, sobre esse âmbito, a perspectiva do *Ego-Responsabilidade* garante plena liberdade de vivência e de busca de felicidade.

Mas, quando houver conflito direto e significativo de interesses, ou seja, de maneira circunstancial, a moral da correção deverá se pautar na

moral dos socorros, de maneira universalizada, valendo tanto para mim, quanto para o outro. Com isso, faço um paralelo compatível à teoria de Hare, filósofo contemporâneo, que elabora uma síntese entre a deontologia e o utilitarismo. Segundo ele, uma teoria moral coerente "deve fazer justiça à consequencialidade ou à superveniência das propriedades morais, que está ligada à universalizabilidade dos enunciados morais" (HARE, 2003, p. 176).

Dessa maneira, não significa que devo sempre estar atento às aflições do outro, como ocorreria com a moral dos socorros fora desse modelo, mas significa somente que, quando houver conflito de interesses, não devo agir de tal modo a produzir vítimas, da mesma forma que não posso admitir ser vítima do outro. No caso em que há conflito de interesses, não se pode garantir a felicidade do agente moral, pois as pessoas se contentam com realizações distintas, mas podemos reafirmar que o sentimento de felicidade em nada ajudaria na análise e classificação de uma atitude como sendo moral.

Além disso, podemos dizer que a formulação feita dessa maneira, poderia ajudar a conciliar as correntes éticas e a resolver os dilemas morais que ocorrem também quando problemas práticos aplicados às regras das correntes produzem resultados diferentes.

Um dos choques mais conhecidos entre as duas correntes clássicas (deontologia e utilitarismo), seria sobre o caso da mentira em um caso extremo, que inclui risco de vida para uma pessoa inocente. Enquanto Kant avalia que a mentira não pode ser dita de acordo com a moral em nenhuma hipótese, para Mill, existem casos em que ela é permitida. Vejamos a citação de ambos, primeiramente, a de Kant:

> [...] para me instruir de maneira mais breve possível, mas infalível, com respeito à solução do problema se uma promessa mentirosa seria conforme ao dever, pergunto a mim mesmo: será que eu ficaria contente se a minha máxima (livrar-me de um embaraço por meio de uma promessa falsa) valesse como uma lei universal (tanto para mim quanto para outros), e será que eu poderia dizer para mim mesmo: que todo o mundo faça uma promessa falsa quando se encontra num embaraço do qual não possa se livrar de outra maneira? Assim, logo me darei conta de que posso, é verdade, querer a mentira, mas de modo algum uma lei universal de mentir; pois, segundo semelhante lei, não haveria propriamente promessa al-

> guma, porque seria vão alegar minha vontade com respeito a minhas ações futuras a outros que não dão crédito a essa alegação ou que, se precipitadamente o fizessem, me pagariam com certeza na mesma moeda, <e> por conseguinte, <porque> a minha máxima se destruiria a si mesma tão logo se tornasse uma lei universal (KANT, 2009, p. 137).

E gora, Stuart Mill, que, embora não aceite a mentira na maior parte das situações, ele admite algumas exceções:

> Desta forma, seria frequentemente conveniente mentir com o propósito de superar algum embaraço momentâneo, ou atingir um objetivo de utilidade para nós mesmos ou para outros. Porém, visto que o cultivo dentro de nós mesmos de um sentimento delicado sobre a questão da veracidade é uma das coisas mais úteis, e o enfraquecimento de tal sentimento uma das mais nocivas, nas quais nossa conduta pode colaborar; e visto que qualquer desvio da verdade, mesmo não intencional, causa tanto enfraquecimento da confiabilidade na palavra humana, a qual não é apenas a principal sustentação de todo bem estar social atual, mas cuja insuficiência afasta mais ainda a civilização, a virtude, e tudo de que a felicidade humana depende em larga escala sentimos que a violação de uma norma de conveniência transcendente, para conseguirmos uma vantagem imediata, não é conveniente, e aquele que, em favor de sua própria conveniência ou de um outro indivíduo, faz tudo o que depende dele para destituir a humanidade do bem e infligir-lhe o mal que fazem parte da maior ou menor confiança que ela deposita na palavra de cada um, age como um de seus piores inimigos. Ainda assim essa norma, sagrada como é, que admite possíveis exceções, é reconhecida por todos os moralistas. As principais delas ocorrem quando a omissão de algum fato (como de informações sobre um malfeitor, ou de más notícias de uma pessoa gravemente enferma) preservaria alguém (especialmente alguém que não ele próprio) de um grande e imerecido mal e quando a omissão ocorre pela negação do fato (MILL, 2007, p. 39-40).

De acordo com a proposta de conciliação moral apresentada nesse trabalho, podemos assumir um posicionamento ao lado de Mill. No caso em que há conflito de interesses e que vítimas são produzidas pela falta da mentira, a decisão pela mentira torna-se perfeitamente justificável e é uma decisão moral. E até diríamos que, embora a análise seja circunstancial,

seria possível aplicar a regra de Kant (KANT, 2009, p. 133) parcialmente, ao assumirmos que a máxima da ação do agente pode se tornar uma lei universal, pois todos deveriam mentir nesses casos específicos.

Por outro lado, discordamos que o fundamento da moral seja a Utilidade, pois não consideramos que as ações sejam certas quando promovem a felicidade e evitam a dor, conforme o utilitarismo de Stuart Mill (MILL, 2007, p. 22). Uma pessoa ou um grupo pode sentir prazer ou não em falar a verdade ou em mentir, mas o que diz se a pessoa deve falar a verdade ou mentir de acordo com o projeto da ética não é o sentimento de prazer ou de dor, mas a identificação da produção em maior grau ou em menor grau do número e da gravidade das vítimas.

Isso feito dessa forma, podemos dizer que essa moral da correção, com esse objeto definido, seria um projeto científico, que retira do âmbito de seus juízos sobre o que é certo ou errado, atitudes como: o suicídio, a eutanásia, as práticas sexuais distintas (prostituição, homossexualidade, orgias), e até mesmo a caridade (que é um projeto distinto da ética), em que se deve praticar a moral do respeito, e admitir a máxima tolerância com a atitude do outro. Por outro lado, essa moral da correção emite juízos de valor quando são efetivamente necessários os "socorros", ou seja, quando existe conflito direto e significativo de interesses, emite juízo contrário à exploração, à desigualdade social, à violência, à traição, ao genocídio, à escravidão. E, a partir disso, várias análises poderão ser feitas, de forma minuciosa e sistemática, o que garante a possibilidade da realização de uma ética racional, objetiva e não relativista.

Bibliografia

ARISTÓTELES, Ética *a Nicômaco.* Tradução de Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlanta, 2009.

COLANTONI, A. G. *A questão do valor em Sartre.* O sentido do idealismo sartriano. Campinas: [s.n.], 2016.

HARE, R. M. Ética: problemas e propostas. Tradução de Mário Mascherpe e Cleide Antônio Rapucci. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

KANT, *Fundamentação da metafísica dos costumes.* Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.

MILL, *Utilitarism.* Kitchener: Batoche Books, 2001.

SALANSKIS, J.-M. « Moral et Responsabilité », in :*Drôdele d'Epoque*. Nancy : Forum les débats, 2000.